

DECRETO Nº 022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe  
conferidas em função do cargo,

DECRETA,

Estendem-se os benefícios estabelecidos no Decreto nº  
36/2010, datado de 30 de dezembro de 2010 à Empresa **AROSUCO AROMAS E  
SUCOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.910/0004-06,  
Inscrição Estadual nº 0499992-49, situada na Rodovia BR 101 Norte, km 34,  
Botafogo, Município de Itapissuma.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapissuma, 29 de abril de 2013.



**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se,



DECRETONº 022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe  
conferidas em função do cargo,

DECRETA,

Estendem-se os benefícios estabelecidos no Decreto nº  
36/2010, datado de 30 de dezembro de 2010 à Empresa **AROSUCO AROMAS E  
SUCOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.910/0004-06,  
Inscrição Estadual nº 0499992-49, situada na Rodovia BR 101 Norte, km 34,  
Botafogo, Município de Itapissuma.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapissuma, 29 de abril de 2013.



**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se,



DECRETO Nº 022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe  
conferidas em função do cargo,

DECRETA,

Estendem-se os benefícios estabelecidos no Decreto nº  
36/2010, datado de 30 de dezembro de 2010 à Empresa **AROSUCO AROMAS E  
SUCOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.910/0004-06,  
Inscrição Estadual nº 0499992-49, situada na Rodovia BR 101 Norte, km 34,  
Botafogo, Município de Itapissuma.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapissuma, 29 de abril de 2013.



**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se,



DECRETONº 022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe  
conferidas em função do cargo,

DECRETA,

Estendem-se os benefícios estabelecidos no Decreto nº  
36/2010, datado de 30 de dezembro de 2010 à Empresa **AROSUCO AROMAS E  
SUCOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.910/0004-06,  
Inscrição Estadual nº 0499992-49, situada na Rodovia BR 101 Norte, km 34,  
Botafogo, Município de Itapissuma.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapissuma, 29 de abril de 2013.



**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se,

